



UNIFEBE

**Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE
Conselho Universitário – CONSUNI**

RESOLUÇÃO CONSUNI n.º 24/2023

**Agenda Outorgas de Grau e
Diplomações.**

A Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 5.º do Regulamento de Outorga de Grau e Diplomação, aprovado pela Resolução CONSUNI n.º 71/2022, de 14/12/2022, e tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data;

RESOLVE:

Art. 1.º Agendar Outorgas de Grau e Diplomações para as seguintes datas:

- I - 5/3/2024: Cursos de Administração, Direito, Gestão Comercial e Processos Gerenciais;
- II - 6/3/2024: Cursos de Educação Física Licenciatura e Bacharelado, Engenharia Civil, Engenharia de Produção, Engenharia Mecânica, Engenharia Química, Pedagogia e Psicologia;
- III - 7/3/2024: Arquitetura e Urbanismo, Ciências Contábeis, Design de Moda, Design Gráfico, Publicidade e Propaganda e Sistemas de Informação.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 19 de julho de 2023.

Prof.^a ROSEMARI GLATZ
Presidente

Publicada na UNIFEBE em 19 de julho de 2023.